



**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
**Núcleo de Licitações e Contratos**



TERMO ADITIVO N ° 0412/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 0508/2017

**ARTICULO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado na íntegra, no placard da Prefeitura Municipal em

11/12/2017

Elizete Maria dos Santos Barbosa  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 328/2017

**"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS E A EMPRESA AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA-EPP NA FORMA SEGUINTE":**

Este instrumento rege-se pelas regras da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em conformidade com as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont n.º 511, Setor Água Branca, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Cicero Alves, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF n.º 261.577.801-34 e cédula de identidade n.º 664.748, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado na Rua da Consolação, s/n, Qd. 01, Lt. 10, Setor Água Branca I, em Montes Claros de Goiás, doravante denominado **COMPRADOR** e de outro lado a empresa **AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, n.º 21, Setor Central, Montes Claros de Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.820.398/0001-75, doravante denominado de **FORNECEDOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é realinhamento de preço do contrato 0508/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas do Município de Montes Claros de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente termo inicia na data da sua assinatura e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2017

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O presente termo aditivo gerará ônus para a administração no valor de R\$: 8.744,96 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O diesel comum irá passar de R\$: 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) para R\$: 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

O diesel S-10 irá passar de R\$: 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$: 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
**Núcleo de Licitações e Contratos**



03.08.20.605.3011.2.024.3.3.90.30 – MANUT. DA SEC. DE AGRIC. PEC. IND. COMERCIO, FICHA: 151, FONTE: 100							
Departamento: MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA							
CODIGO	PRODUTO	FORNECEDOR	QTD LICITADA	QTD LIQUIDADA	SALDO (LITROS)	VLR UNT A ADITIVAR	VALOR
52313	DIESEL COMUM	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 9.712,05	R\$ 7.716,00	R\$ 1.996,05	R\$ 0,23	R\$ 459,09
TOTAL DO DEPARTAMENTO							R\$ 459,09
03.06.12.361.3015.2.037.3.3.90.30 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR, FICHA: 87, FONTE: 101.							
DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
CODIGO	PRODUTO	FORNECEDOR	QTD LICITADA	QTD LIQUIDADA	SALDO (LITROS)	VLR UNT A ADITIVAR	VALOR
52313	DIESEL COMUM	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 4.811,57	R\$ 1.700,00	R\$ 3.111,57	R\$ 0,23	R\$ 715,66
52315	DIESEL S-10	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 14.434,71	R\$ 5.900,00	R\$ 8.534,71	R\$ 0,25	R\$ 2.133,68
TOTAL DO DEPARTAMENTO							R\$ 2.849,34
03.04.08.244.3005.2.011.3.3.90.30 – MANUT. SEC. ASSIST. PROM. SOCIAL, FICHA:045, FONTE: 100.							
Departamento: SEC. MUL. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL							
CODIGO	PRODUTO	FORNECEDOR	QTD LICITADA	QTD LIQUIDADA	SALDO (LITROS)	VLR UNT A ADITIVAR	VALOR
52313	DIESEL COMUM	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 5.655,00	R\$ 490,00	R\$ 5.165,00	R\$ 0,23	R\$ 1.187,95
52315	DIESEL S-10	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 4.136,03	R\$ 770,00	R\$ 3.366,03	R\$ 0,25	R\$ 841,51
TOTAL DO DEPARTAMENTO							R\$ 2.029,46
03.08.20.605.3011.2.045.3.3.90.30 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMP. E JARDINAGEM, FICHA: 121, FONTE: 100.							
Departamento: MANUT. DAS ATIV. SEC. OBRAS E SERVIÇOS							
CODIGO	PRODUTO	FORNECEDOR	QTD LICITADA	QTD LIQUIDADA	SALDO (LITROS)	VLR UNT A ADITIVAR	VALOR
52313	DIESEL COMUM	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 24.067,31	R\$ 16.000,00	R\$ 8.067,31	R\$ 0,23	R\$ 1.855,48
52315	DIESEL S-10	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 3.473,86	R\$ 3.473,00	R\$ 0,86	R\$ 0,25	R\$ 0,22
TOTAL DO DEPARTAMENTO							R\$ 1.855,70
03.11.26.782.3020.2.049.3.3.90.30 – MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, FICHA: 197, FONTE: 100.							



**Estado de Goiás**  
**Município de Montes Claros de Goiás**  
**Núcleo de Licitações e Contratos**



Departamento: SEC. MUL. DE TRANSPORTES							
CODIGO	PRODUTO	FORNECEDOR	QTD LICITADA	QTD LIQUIDADA	SALDO (LITROS)	VLR UNT A ADITIVAR	VALOR
52313	DIESEL COMUM	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 5.412,26	R\$ 5.400,00	R\$ 12,26	R\$ 0,23	R\$ 2,82
52505	DIESEL COMUM (COTA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 17.006,94	R\$ 10.400,00	R\$ 6.606,94	R\$ 0,23	R\$ 1.519,60
52315	DIESEL S-10	AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA	R\$ 5.115,85	R\$ 5.000,00	R\$ 115,85	R\$ 0,25	R\$ 28,96
TOTAL DO DEPARTAMENTO							R\$ 1.551,38
TOTAL PARA ADITIVAR NO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO							R\$ 8.744,96


Deve ser realizado empenho complementar no valor de R\$: 8.744,96 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 0508/2017 primitivo. E por estarem assim, justo e contratado, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Montes Claros de Goiás, 11 de Dezembro de 2017.

  
**Antônio Cicero Alves**  
Prefeito

  
**AUTO PEÇAS E POSTO RODEIO LTDA-EPP**  
CNPJ n. 01.820.398/0001-75

Testemunhas:

1): 

CPF: 035.134.131-36

2): 

CPF: 024.216.231-26

EMPRESA CONSIDERADA PEQUENA  
VISTO QUE A MESMA FOI  
AFERIDA E ATESTADA PELO  
CONTROLE INTERNO.

  
**Rachel Pereira Leite**  
Chefe do Controle Interno  
Decreto nº 130/2017